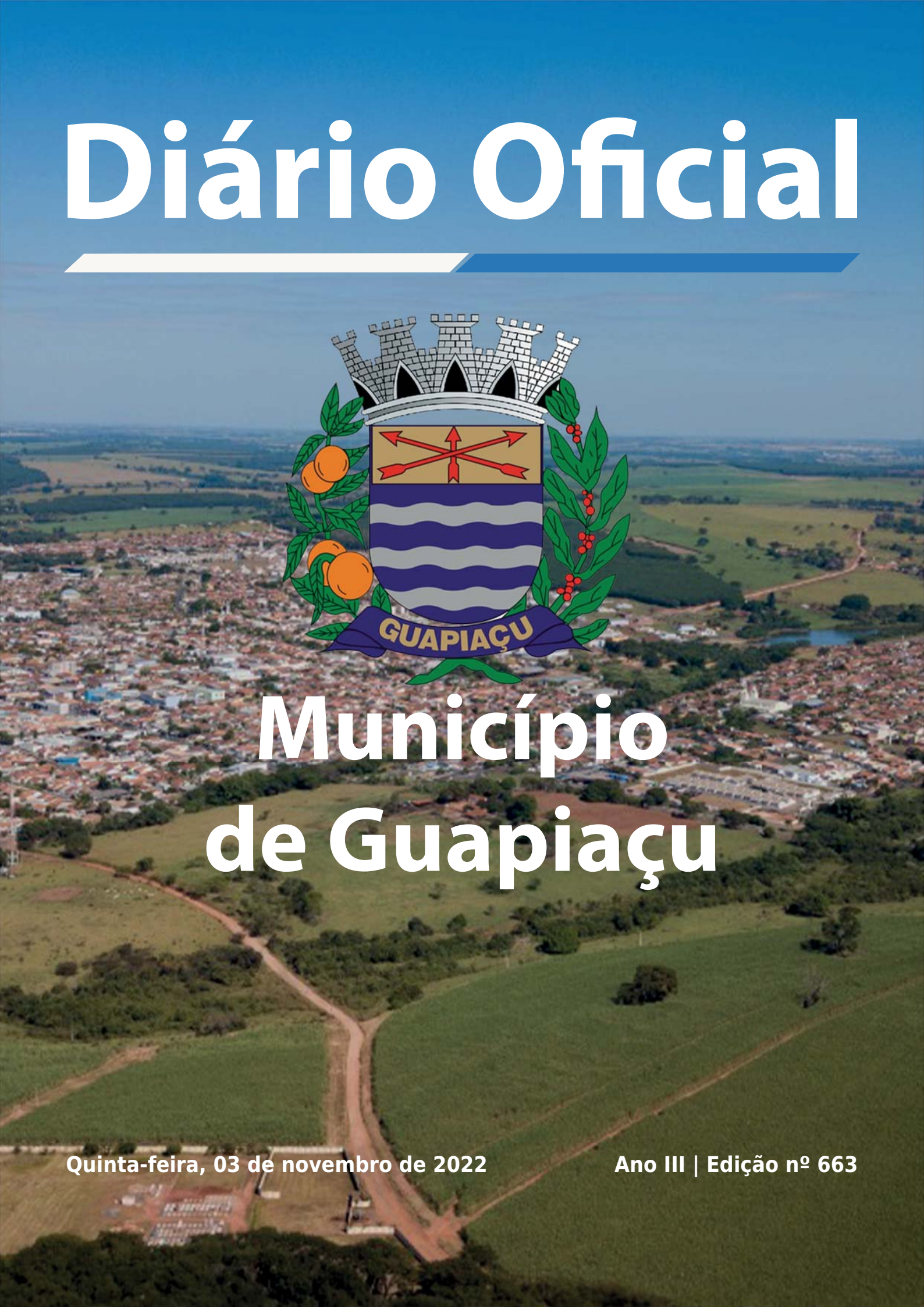
Diário Oficial



Município de Guapiaçu

Quinta-feira, 03 de novembro de 2022

Ano III | Edição nº 663

MUNICÍPIO DE GUAPIAÇU

Poder Legislativo 3
Atos Administrativos 3
Outros atos administrativos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Guapiaçu, conforme Lei Municipal 2.001, de 31 de janeiro de 2017

PODER LEGISLATIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIAÇU

Decreto Administrativo nº 02/2022
De 29 de outubro de 2.022

Dispõe sobre o Retorno por determinação judicial do Chefe do Executivo, ao exercício de suas funções públicas.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Guapiaçu, **RAFAEL ANTÔNIO MOIOLLI**, no uso de suas atribuições de caráter administrativo, e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno, considerando a necessidade DETERMINA:

Artigo 1º - Retorna as atividades de seu cargo, por determinação judicial proferida nos autos do Habeas Corpus nº 756554-SP (2022/0218981-3) em tramite perante o Superior Tribunal de Justiça o Senhor JEAN CARLOS VETORASSO, Prefeito Municipal, eleito no pleito ocorrido no ano de 2020, para administrar esta municipalidade no período de 01 de Janeiro de 2.021 à 31 de Dezembro de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guapiaçu, aos 29 de outubro de 2.022.

Rafael Antonio Moiolli
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado em local de costume.

Av. Abrahão José de Lima, 566 - Cx. Postal 9 - CEP 15110-000 - Guapiaçu - SP - Fone/Fax: (17) 3267-9066
www.camaraguapiacu.sp.gov.br - CNPJ 51.857.886/0001-25